Município de Vitória da Conquista
Estado da Bahia

MENSAGEM Nº 21 – Projeto de Lei nº 013/2018

A Sua Excelência o Senhor
HERMÍNIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Vitória da Conquista – Bahia

Encaminho a Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 13/2018, que contempla o reajuste dos servidores dos grupos ocupacionais de nível superior, técnico administrativo, operacional, saúde e fisco, representados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vitória da Conquista e Região do Sudoeste da Bahia – SINSERV.

O reajuste foi no percentual no percentual de 2,76% (dois vírgula setenta e seis), relativo ao índice de inflação do IPCA/IBGE, referente ao ano de 2017.

O Anexo I contém as novas tabelas de vencimentos dos servidores dos Grupos Ocupacionais saúde - Regime de 30 hs, vigência maio de 2018.

O Anexo II contém as novas tabelas de vencimentos dos servidores dos Grupos Ocupacionais saúde - Regime de 40 hs, vigência maio de 2018.

O Anexo III contém as novas tabelas de vencimentos dos servidores dos Grupos Ocupacionais saúde, vigência maio de 2018.

Salientamos ainda o reajuste dos valores do auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais ativos, comissionados e contratados do Poder Executivo Municipal.

Isso representa a capacidade máxima dos gastos da Administração Municipal com pessoal, observando o valor da receita e o limite permitido, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse reajuste preserva o poder de compra tendo em vista a correção da inflação no período.

Os valores constantes do presente projeto foram amplamente apresentados e discutidos com os representantes das categorias SINSERV e as Comissões de Negociações.

Assim sendo, conto com a compreensão de Vossas Excelências, no sentido de apreciarem e aprovarem o presente Projeto de Lei, para que os vencimentos dos servidores sejam reajustados e pagos em conformidade com o quanto nele estabelecido.

Atenciosamente,

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

PGM
Gustavo S. Silveira Martins

PROJETO DE LEI Nº 13 DE 23 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o executivo municipal a conceder o reajuste aos servidores dos grupos ocupacionais de nível superior, técnico administrativo, operacional, saúde e fisco, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigos 46, II e 74, I, a, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder o reajuste aos servidores dos grupos ocupacionais de nível superior, técnico administrativo, operacional, saúde e fisco, no percentual de 2,76% (dois vírgula setenta e seis), relativo ao índice de inflação do IPCA/IBGE, referente ao ano de 2017.

Art. 2º O auxílio-alimentação previsto na Lei nº 1.790/2011, fica reajustado em 5% passando para os seguintes valores:

I – R$ 131,25 (cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) para os servidores com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;
II – R$ 141,75 (cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) para os servidores com carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;
III – R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para os servidores com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Tesouro Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2018, na forma do art. 39 da Lei nº 1.760/2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,
23 de julho de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

PGM
Gustavo S. Silveira Martins

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Vigência - Maio de 2018
ANEXO I
B -TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional - Reg. de 30 hs semanais

Denominação do Cargo	Nivel	Jor.	1	2	3	4	5	6
Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Agente Seg. Patrimonial	7.3	30 hs	962,86	962,86	962,86	963,82	968,64	973,48
			978,35	983,24	988,16	993,10	998,06	1003,05
			1008,07	1013,11	1018,17	1023,26	1028,38	1033,52
Ag. de Serv. Esp., Aux. Adm., Aux. de Obras e Serviços, Monitor Escolar	8.3	30 hs	962,86	962,86	962,86	963,82	968,64	973,48
			978,34	983,24	988,15	993,09	998,06	1003,05
			1008,06	1013,10	1018,17	1023,26	1028,38	1033,52
Assist. Adm., Aux. Manut. Mecânica, Of. de Obras e Serviços, Of. de Serviços	9.3	30 hs	962,86	962,86	962,86	963,82	968,64	973,48
			978,35	983,24	988,16	993,10	998,06	1003,05
			1008,07	1013,11	1018,17	1023,26	1028,38	1033,52
Ag. Adm., Ag. de Fisc., Ag. de Seg. Col., Ag. de Trânsito, Ag. de Tributos, Atend. de Sist. de Inf., Desenhista Técnico, Educ. Social, Inst. de Artes, Inst. de Esportes, Inst. de Inform., Inst. de Música, Mestre de Obras, Mecânico, Mobilizador Social, Motorista e Op. de Maq. e Equip.	10.3	30 hs	962,86	962,86	962,86	963,82	968,64	973,48
			978,35	983,24	988,16	993,10	998,06	1003,05
			1008,07	1013,11	1018,17	1023,26	1028,38	1033,52
Téc. Administrativo	11.3	30 hs	962,86	962,86	962,86	963,82	968,64	973,48
			978,35	983,24	988,16	993,10	998,06	1003,05
			1008,07	1013,11	1018,17	1023,26	1028,38	1033,52
Atend. Faz., Téc. Agric., Téc. de Niv. Médio, Téc. de Seg. do Trabalho, Téc. em Agrimensura, Téc. em Geoproc., Téc. em Inform., Téc. em Meio Ambiente, Téc. em Sup. de Redes, Téc. em Sup. e Man. de Comp., Téc. em Tráf. e Transp. e Topógrafo	12.3	30 hs	962,86	962,86	962,86	963,82	968,64	973,48
			978,35	983,24	988,16	993,10	998,06	1003,05
			1008,07	1013,11	1018,17	1023,26	1028,38	1033,52
Administrador, Advogado, Anal. Ambiental, Anal. de Sistemas, Arquiteto, Assis. Social, Aud. Fiscal, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Design Gráfico, Economista, Educ. Físico, Eng. Agrôn., Eng. Civil, Eng. de Seg. do Trab., Eng. Florestal, Eng. Mecânico, Fotógrafo, Geógrafo, Geólogo, Jornalista, Médico Veterinário, Pedagogo, Psicólogo, Téc. de Niv. Superior, Téc. de Nível Sup. em Informática, Téc. em Assuntos Culturais, Téc. Fazendário	13.3	30 hs	1616,68	1624,76	1632,89	1641,05	1649,26	1657,50
			1665,79	1674,12	1682,49	1690,90	1699,36	1707,85
			1716,39	1724,97	1733,60	1742,27	1750,98	1759,73

PGM
Gustavo S. Silveira Martins

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Vigência - Maio de 2018
ANEXO II
B -TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional - Reg. de 40 hs semanais

Denominação do Cargo	Nível	Jor.	1	2	3	4	5	6
Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Agente Seg. Patrimonial	7.4	40 hs	988,10	993,04	998,00	1002,99	1008,01	1013,05
			1018,12	1023,21	1028,32	1033,46	1038,63	1043,82
			1049,04	1054,29	1059,56	1064,86	1070,18	1075,53
Ag. de Serv. Esp., Aux. Adm., Aux. de Obras e Serviços, Monitor Escolar	8.4	40 hs	996,21	1001,19	1006,20	1011,23	1016,29	1021,37
			1026,47	1031,61	1036,76	1041,95	1047,16	1052,39
			1057,66	1062,94	1068,26	1073,60	1078,97	1084,36
Assist. Adm., Aux. Manut. Mecânica, Of. de Obras e Serviços, Of. de Serviços	9.4	40 hs	1112,82	1118,38	1123,97	1129,59	1135,24	1140,92
			1146,62	1152,35	1158,12	1163,91	1169,73	1175,58
			1181,45	1187,36	1193,30	1199,26	1205,26	1211,29
Ag. Adm., Ag. de Fisc., Ag. de Seg. Col., Ag. de Trânsito, Ag. de Tributos, Atend. de Sist. de Inf., Desenhista Técnico, Educ. Social, Inst. de Artes, Inst. de Esportes, Inst. de Inform., Inst. de Música, Mestre de Obras, Mecânico, Mobilizador Social, Motorista e Op. de Maq. e Equip.	10.4	40 hs	1126,90	1132,53	1138,19	1143,89	1149,61	1155,35
			1161,13	1166,94	1172,77	1178,63	1184,53	1190,45
			1196,40	1202,38	1208,40	1214,44	1220,51	1226,61
Téc. Administrativo	11.4	40 hs	1212,55	1218,61	1224,70	1230,83	1236,98	1243,17
			1249,38	1255,63	1261,91	1268,22	1274,56	1280,93
			1287,33	1293,77	1300,24	1306,74	1313,27	1319,84
Atend. Faz., Téc. Agríc., Téc. de Niv. Médio, Téc. de Seg. do Trabalho, Téc. em Agrimensura, Téc. em Geoproc., Téc. em Inform., Téc. em Meio Ambiente, Téc. em Sup. de Redes, Téc. em Sup. e Man. de Comp., Téc. em Tráf. e Transp. e Topógrafo	12.4	40 hs	1286,99	1293,42	1299,89	1306,39	1312,92	1319,48
			1326,08	1332,71	1339,38	1346,07	1352,80	1359,57
			1366,36	1373,20	1380,06	1386,96	1393,90	1400,87
Administrador, Advogado, Anal. Ambiental, Anal. de Sistemas, Arquiteto, Assis. Social, Aud. Fiscal, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Design Gráfico, Economista, Educ. Físico, Eng. Agrôn., Eng. Civil, Eng. de Seg. do Trab., Eng. Florestal, Eng. Mecânico, Fotógrafo, Geógrafo, Geólogo, Jornalista, Médico Veterinário, Pedagogo, Psicólogo, Téc. de Niv. Superior, Téc. de Nível Sup. em Informática, Téc. em Assuntos Culturais, Téc. Fazendário	13.4	40 hs	2155,55	2166,33	2177,16	2188,05	2198,99	2209,98
			2221,03	2232,14	2243,30	2254,52	2265,79	2277,12
			2288,50	2299,95	2311,45	2323,00	2334,62	2346,29

PGM
Gustavo S. Silveira Martins

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Vigência - Maio de 2018
ANEXO I
C -TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Saúde - Regime de 10 hs *.1, 20 hs *.2, 30 hs *.3 e 40 hs *.4

Denominação do Cargo	Nível	Jor.	1	2	3	4	5	6
Fiscal Sanitário.	1.3	30 hs	962,86	962,86	962,86	963,82	968,64	973,48
			978,35	983,24	988,16	993,10	998,06	1003,05
			1008,07	1013,11	1018,17	1023,26	1028,38	1033,52
	1.4	40 hs	988,10	993,04	998,00	1002,99	1008,01	1013,05
			1018,11	1023,20	1028,32	1033,46	1038,63	1043,82
			1049,04	1054,29	1059,56	1064,86	1070,18	1075,53
Aux. de Enfermagem e Aux. de Saúde Bucal	2.3	30 hs	962,86	962,86	962,86	963,82	968,64	973,48
			978,35	983,24	988,16	993,10	998,06	1003,05
			1008,07	1013,11	1018,17	1023,26	1028,38	1033,52
	2.4	40 hs	996,21	1001,19	1006,20	1011,23	1016,29	1021,37
			1026,47	1031,61	1036,76	1041,95	1047,16	1052,39
			1057,66	1062,94	1068,26	1073,60	1078,97	1084,36
Laboratorista, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico de Saúde Bucal, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Radiologia	3.3	30 hs	962,86	962,86	962,86	963,82	968,64	973,48
			978,35	983,24	988,16	993,10	998,06	1003,05
			1008,07	1013,11	1018,17	1023,26	1028,38	1033,52
	3.4	40 hs	1126,90	1132,53	1138,19	1143,89	1149,61	1155,35
			1161,13	1166,94	1172,77	1178,63	1184,53	1190,45
			1196,40	1202,38	1208,40	1214,44	1220,51	1226,61
Enfermeiro, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Farmacêutico de Alim., Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Terapeuta Ocupacional	4.2	20 hs	1232,26	1238,42	1244,61	1250,84	1257,09	1263,38
			1269,69	1276,04	1282,42	1288,83	1295,28	1301,75
			1308,26	1314,80	1321,38	1327,99	1334,63	1341,30
	4.3	30 hs	1848,38	1857,62	1866,91	1876,24	1885,62	1895,05
			1904,53	1914,05	1923,62	1933,24	1942,91	1952,62
			1962,38	1972,19	1982,06	1991,97	2001,93	2011,94
	4.4	40 hs	2464,50	2476,82	2489,20	2501,65	2514,16	2526,73
			2539,36	2552,06	2564,82	2577,64	2590,53	2603,49
			2616,50	2629,59	2642,73	2655,95	2669,23	2682,57
Médico	5.1	10 hs	1269,56	1275,91	1282,29	1288,70	1295,14	1301,62
			1308,13	1314,67	1321,24	1327,85	1334,49	1341,16
			1347,86	1354,60	1361,38	1368,18	1375,02	1381,90
	5.2	20 hs	2539,13	2551,83	2564,59	2577,41	2590,30	2603,25
			2616,26	2629,35	2642,49	2655,70	2668,98	2682,33
			2695,74	2709,22	2722,76	2736,38	2750,06	2763,81
	5.3	30 hs	3808,69	3827,73	3846,87	3866,11	3885,44	3904,87
			3924,38	3944,01	3963,73	3983,56	4003,47	4023,49
			4043,60	4063,82	4084,14	4104,56	4125,08	4145,71
	5.4	40 hs	5078,25	5103,64	5129,16	5154,81	5180,58	5206,48
			5232,52	5258,68	5284,97	5311,40	5337,95	5364,64
			5391,47	5418,42	5445,52	5472,74	5500,11	5527,61

PGM
Gustavo S. Silveira Martins